CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, com início às vinte e uma horas e dezoito minutos e término às vinte e duas horas e treze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, n° 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou eletronicamente a presença dos Vereadores e o senhor Presidente justificou a ausência do Vereador José Welington da Silva, motivada por problemas de saúde. Foi convidado para compor a Mesa o Contador, senhor Vilmar Ozanan Borges, representante do setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi. O Presidente Vereador Antônio Astésio Tavares informou que a Sessão Extraordinária de Audiência Pública, excepcionalmente, aconteceria de forma virtual e presencial, limitada ao número de (30) trinta pessoas, tendo em vista as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus - Covid 19, e receberia a participação da população pelos canais eletrônicos (Facebook, e-mail e whatsapp), bem como por documento escrito protocolizado nesta Casa até o dia (16) dezesseis de novembro. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **Edital de Convocação** para a 9ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 9 de novembro de 2020. **Ofício n° 156/2020,157/2020** e **158/2020**, de autoria do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convidando os representantes das entidades, o Diretor Executivo do SAAE Piumhi e o Chefe do Poder Executivo, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de novembro de 2020 (segunda-feira), às 20h30, para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 044/2020 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021". O Presidente informou que conforme determina o art. 87, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi: "As Audiências Públicas serão consideradas Sessões Extraordinárias". Na **ORDEM DO DIA**: Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação. Esta Audiência Pública destina-se à análise, discussão e recebimento

de sugestões da população e Organizações da Sociedade Civil, referente às propostas do **Projeto de Lei nº 044/2020** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021" (Lei Orçamentária Anual - LOA), enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. O senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Seabra de Oliveira, para conduzir os trabalhos. O Vereador José Seabra de Oliveira reafirmou, que o objetivo desta Audiência Pública é a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual para 2021 e que todas as pessoas, excepcionalmente este ano, devido à pandemia do coronavírus Covid-19, poderão apresentar suas opiniões, esclarecer dúvidas e ouvir as respostas das autoridades presentes, de forma virtual e presencial limitada ao número de (30) trinta pessoas. Salientou ser essa Audiência, um processo de transparência, que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. O Contador, senhor Vilmar Ozanan Borges, iniciou afirmando ser este ano, um ano atípico pelo fato da ocorrência de uma pandemia e ser um ano eleitoral, em que haverá a troca do Chefe do Poder Executivo. Assim, o orçamento foi feito baseado no que foi relatado na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no que se encontra previsto no Plano Plurianual - PPA, mas pode ser mudado até o dia trinta e um de dezembro, e orientou que essas mudanças sejam feitas após as eleições, e em conjunto com os representantes do próximo governo. O Vereador Antônio Fernando Gomes abordou o Projeto Saúde Plena e solicitou que o Contador fizesse uma explicação à população. O Presidente da Câmara tomou a palavra e disse que o Projeto em nada alteraria o orçamento, visto que ele se destina exclusivamente à Santa Casa. O Município passaria a receber mais verbas federais, que obrigatoriamente repassaria integralmente ao hospital. O senhor Vilmar Ozanan explicou que do ponto de vista contábil, a alteração poderá ocorrer, mas aconselhou aguardar o próximo gestor para saber se ele terá interesse em fazer alguma mudança. O Vereador Antônio Fernando Gomes perguntou como ficarão as subvenções destinadas às instituições ou às entidades. Foi respondido, que pela nova lei, se essas verbas estiverem destinadas para o pagamento de pessoal, passarão a constar da folha de pagamento do Município; A partir do próximo ano, deverá ficar bem claro nos repasses feitos à Santa Casa e outras instituições o que é destinado a custeio e o que é para pagamento de pessoal. O Vereador Antônio Fernando Gomes indagou, se não seria melhor para o Município, assumir o Pronto Socorro. O senhor Ozanan respondeu que talvez essa seja a melhor opção, pois o custo possivelmente reduziria, porém considerou prudente aprofundar análise do Projeto. No **USO DA PALAVRA:** A senhora Rosélia Silveira, Presidente do Sindicato dos Servidores

142

Públicos de Piumhi - SEMPRE, representante dos moradores do Bairro Nova Piumhi e dos Deficientes Físicos, se pronunciou sobre o Projeto Saúde Plena dizendo que será benéfico ao Município, pois proporcionará mais autonomia para gerir os recursos destinados à saúde. Perguntou ao representante do Executivo qual seria o valor previsto para o reajuste anual dos servidores, que deverá ser pago em janeiro do próximo ano. O Contador respondeu que foi previsto um percentual de (5%) cinco por cento para recomposição salarial. A seguir houve uma discussão em torno se seria legal um reajuste com ganho real ou apenas a reposição salarial. Concluiu-se que a reposição é obrigatória, porém, que o limite de gasto com pessoal, terá que ser observado. A Sindicalista Rosélia afirmou que a Câmara não tem que se sujeitar ao próximo Prefeito e sim votar com coerência, independência e ouvindo o eleitor. Criticou o orçamento alegando que o percentual destinado à reposição salarial não será suficiente para resolver a questão salarial das profissionais da Educação Infantil. Criticou o valor destinado à Secretaria de Planejamento e Gestão. Questionou o valor destinado ao orçamento da Câmara Municipal. Perguntou ao representante do Poder Executivo, com relação ao montante destinado à Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, qual valor estaria destinado à promoção da acessibilidade. O Contador Vilmar Ozanan respondeu, que em relação à peça orçamentária ele nunca poderia trabalhar fora do estabelecido por Lei, que não poderia criar despesas novas sem autorização, não poderia alterar o que foi votado pelo Legislativo e estipulado no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Enfim, frisou que não se altera orçamento sem autorização da Câmara. Que este poderia continuar como está e no próximo ano, nada impede que o Prefeito eleito o modifique, através de autorização de crédito especial. A Sindicalista Rosélia Silveira se dirigiu ao Presidente da Câmara e solicitou que fosse agendada nova audiência pública para discussão do assunto. O senhor Presidente convidou-a para participar das reuniões das Comissões onde o tema está sendo debatido. O Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Seabra de Oliveira devolveu a condução dos trabalhos ao Presidente. O Presidente agradeceu a participação de todos, e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.